



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença de Técnicos Administrativos do IFMG - Campus Governador Valadares

Comunicado N° 1/2024/CGV-CAALCTA/CGV-IFMG/IFMG

Governador Valadares, 11 de abril de 2024.

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 3.2.3 do Edital de regras gerais 04/2024, informamos a relação atualizada de servidores afastados e em licença para capacitação:

Servidor	Setor de lotação	Tipo de afastamento ou licença	Nome do curso	Portaria	Período do afastamento
Fabiano de Souza Mendes	Setor de Extensão	Licença para capacitação	Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	N° 438, de 05 de abril de 2024	08/04/2024 a 06/07/2024
Cristiany Seppe Faria	Seção de Assuntos Estudantis	Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em serviço	Programa de Pós-Graduação em Psicologia	N° 435, de 05 de abril de 2024	02/04/2024 a 31/03/2027

Tornamos público que se encontram lotados 39 (trinta e nove) servidores técnicos administrativos no IFMG – Campus Governador Valadares, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Percentual	Modalidade	N° total de servidores lotados no campus	Quantidade total de vagas disponíveis	N° total de servidores afastados
5% (cinco por cento) do total de servidores	para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com dispensa integral de suas atividades.	39	2	0

10% (dez por cento) do total de servidores	para participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial, cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula.	39	3	1
2% (dois por cento) do total de servidores	em licença para a capacitação, sendo que em eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.	39	0	1



Documento assinado eletronicamente por **Victor Correa Viana, Presidente de Comissão**, em 11/04/2024, às 09:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1899597** e o código CRC **EF9FEFB3**.

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

23212.000142/2024-62

1899597v3